



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DCP/SUBSEAM/Nº *784* /2018

Belo Horizonte, 12 de março de 2018

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AVENIDA ANDRADAS, 3100, 3100, SANTA EFIGÊNIA
30260-900 – BELO HORIZONTE – MG

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 33, do Decreto Estadual 46.319, de 26/09/2013, com redação atualizada pelo art. 5º do Decreto 46.831, de 14/09/2015, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração do convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491001832/2017

Proponente: BELO HORIZONTE

Objeto: Recapeamento Asfáltico em CBUQ com 9.530,3 m² e execução de 62 unidades de alteamento de tampão de PV em ate 20 cm na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Aglomerado da Serra.

Data da Publicação: 30/12/2017

Vigência (em dias): 365

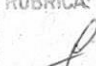
Valor Convênio: 343.285,72

Valor Repasse: 308.956,72

Valor Contrapartida: 34.329,00

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.


JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

Nº PROTOCOLO: 1442 1491 2018	
RÚBRICA: 	DATA: 13 03 20 18
ÓRGÃO/ENTIDADE: SUBSEAM/PROTOCOLO	